

**TJDF**

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COEPE
COORDENADORIA DE ENSINO PRESENCIAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS
TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ulitimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Coordenadoria de Ensino Presencial - COEPE
Titular da unidade responsável pela solicitação: Ana Carolina Donati Quijada Guimarães
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Graziela Lucia Marra Furtado
Telefone(s): (61) 3103-6846 / (61) 3103-6635
E-mail: nuepe@tjdft.jus.br; coepe@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: Curso a Distância Contratações de Serviços Terceirizados: Do planejamento à Execução - Segundo a Lei 14.133/21 e IN 5/2017 SEGES/MP
Modalidade: (x) À distância () Semipresencial () Presencial
Docente: Flaviana Vieira Paim
Empresa/Instituição: INGEp – Desenvolvimento Gerencial LTDA
E-mail do Docente: ingep@ingep.com.br
Telefones do Docente: (51) 3331.0000
Nº de turmas: 01 (uma), com até 30 alunos
Sugestão de cronograma: Dias 26, 28, 30 de agosto, 02, 04 de setembro de 2024
Indicação do horário mais adequado para a unidade: das 14h às 17h
Estimativa de carga horária por turma: 16 h/a, sendo 15h/a síncronas e 1h/a assíncrona no Ambiente Virtual INGEp-EAD
Local de realização da ação: Plataforma ZOOM, a ser disponibilizada e gerida pela contratada.

Objetivo da Ação Educacional

Ao final da ação educacional, o participante será capaz de reconhecer o panorama geral das contratações de serviços terceirizados na Administração Pública, bem como aplicar os princípios gerais de governança e sua relação com o planejamento das contratações terceirizadas.

Temas e assuntos a serem abordados

O plano de contratações anual e os contratos terceirizados (pca); Cuidados e peculiaridades do planejamento das contratações terceirizadas; A construção e o julgamento das planilhas de custos e formação de preços dos serviços em regime demo; Gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados; e Repactuação, reajuste e reequilíbrio contratual.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Perspectiva: Pessoas e Recursos

Objetivo Estratégico: Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital

Projeto Institucional da Unidade: Programa Educacional Técnico-Especializado

Para preenchimento da "Perspectiva" e "Objetivo Estratégico", consultar o [Plano Estratégico do TJDF](#).

Os campos "Justificativa" e "Fundamentação Legal" deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

As contratações de serviços terceirizados no setor público envolvem uma série de etapas complexas, desde o planejamento inicial até a execução e fiscalização do contrato. Tais contratações estão sujeitas a uma série de normas e regulamentos que visam garantir a transparência e a legalidade dos processos.

Além disso, a realização de uma gestão inadequada de contratos de serviços terceirizados pode resultar em riscos jurídicos, financeiros e operacionais para o TJDF. A fim de tornar os gestores mais preparados para interpretar a legislação

que regula a matéria, seus ritos, procedimentos, bem como para identificar e mitigar esses riscos, contribuindo para a redução de custos e para a eficiência dos processos, a Coordenadoria de Ensino Presencial - COEPE propõe a realização do Curso a Distância Contratações de Serviços Terceirizados: Do planejamento à Execução - Segundo a Lei 14.133/21 e IN 5/2017 SEGES/MP, ministrado pela profissional Flaviana Vieira Paim, desenvolvido no contexto da trilha de aquisições.

A Escola de Formação Judiciária, em parceria com a Secretaria de Recursos Materiais - SEMA, desenvolveu o projeto Trilhas de Aprendizagem voltado ao aprimoramento das competências e à aquisição de conhecimentos relacionados aos processos de contratações e aquisições do TJDF. As trilhas de aprendizagem podem ser definidas como caminhos flexíveis e alternativos para a aquisição de competências necessárias ao trabalho. Em cada trilha, foram incluídas soluções educacionais diversificadas, oferecidas em sua maioria pela Escola, as quais tratam dos objetivos prioritários de aprendizagem, de caráter obrigatório para os trilheiros. Cada trilha possui um Gestor Técnico para indicar, validar e atualizar conteúdos, conforme interesse institucional, buscando integrar o planejamento profissional individual às expectativas da instituição.

Nesse contexto, a ação educacional em tela se torna essencial para capacitar os gestores de contratos do TJDF, dotando-os das ferramentas e conhecimentos necessários para entender e realizar o devido planejamento das contratações terceirizadas, entendendo os pressupostos teóricos e a dinâmica processo, bem como aplicando os princípios gerais de governança que regem a Administração Pública.

Assim, estima-se que a ação educacional pretendida contribuirá significativamente para a melhoria da gestão de contratos no TJDF, permitindo a otimização da utilização dos recursos públicos e a necessária gestão de riscos. Os gestores, ao dominarem as técnicas de contratação de serviços terceirizados, estarão aptos a tomar decisões mais estratégicas e eficazes, garantindo o cumprimento das metas, a qualidade dos serviços contratados e a segurança dos recursos da instituição.

A realização do Curso Contratações de Serviços Terceirizados: Do planejamento à Execução - Segundo a Lei 14.133/21 e IN 5/2017 SEGES/MP é, portanto, um investimento fundamental para o TJDF, garantindo maior segurança e eficiência nas contratações públicas e, consequentemente, um melhor serviço à sociedade.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

A docente indicada é contadora e advogada, sócia e assessora técnica do INGEP - Instituto Nacional de Gestão Pública, com sede em Porto Alegre/RS; membra fundadora do INCP – Instituto Nacional da Contratação Pública; instrutora e palestrante na área de licitações e contratos, em temáticas relacionadas especialmente à terceirização de serviços na Administração Pública; professora na pós-graduação em Licitações e Contratos da CERS e da Católica SC-Centro Universitário; autora de diversos artigos publicados na área de terceirização; coautora da obra “Instrução Normativa 05/17-MPDG - Comentários a artigos e anexos”, publicado em 2017 pela Ingep Editora; coautora do livro “Instrução Normativa 05/17-MPDG - Comentários a artigos e anexos”, publicado em 2017 pela Ingep Editora e coordenadora do livro “Terceirização na Administração Pública: Boas Práticas e atualização à luz da Nova Lei de Licitações” publicado pela Fórum em 2021.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDF](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COEPE, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

COORDENADORIA DE ENSINO PRESENCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Donati Quijada Guimaraes, Coordenador (a)**, em 08/07/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3799829** e o código CRC **77D59644**.
